



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**EDITAL Nº 177 / 2021 - BSCSREGACD (11.01.10.01.01.01)**

**Nº do Protocolo: 23223.002206/2021-98**

**Juiz de Fora-MG, 23 de Junho de 2021**

**Processo:**

**EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE MEMBROS DA SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - SPPD, DO *CAMPUS* AVANÇADO BOM SUCESSO DO IF SUDESTE MG.**

A Direção Geral e a Comissão Eleitoral Local responsável por conduzir o processo de escolha dos representantes da SPPD do *Campus* Avançado Bom Sucesso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais em conformidade com o Regulamento de abertura das eleições torna pública a eleição para a escolha dos membros da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do *Campus* supracitado, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETIVO:**

1.1- O presente Edital tem por objetivo tornar público o processo eleitoral para a escolha dos representantes para a Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD) do *Campus Bom Sucesso*, sendo suas composições definidas, respectivamente, no art. 8º do Estatuto da Instituição, art. 8º do Regimento Geral do IF Sudeste MG e art. 2º do Regulamento para Eleição dos Membros das SPPDs.

1.2 - O processo eleitoral ocorrerá para escolha de membros da:

a) Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (SPPD):

I - Representante docente: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

**2. DOS CANDIDATOS:**

2.1 - Poderão ser candidatas à representação na SPPD os servidores docentes pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente do Instituto, com lotação e exercício no *Campus* Avançado Bom Sucesso, comprovado por declaração emitida pela Coordenação Geral de Gestão de Pessoas ou via sistema SIGRH. A declaração está disponível no SIGRH no seguinte caminho: Serviços>Documentos>Declarações>Declaração Funcional.

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 - As inscrições dos candidatos serão efetuadas por meio do preenchimento da ficha do candidato (a) (Anexo II). **Os candidatos (as) deverão enviar a ficha preenchida e assinada para o e-mail: [eleicoes.sppd.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br](mailto:eleicoes.sppd.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br)**, no período de 25 de Junho a 02 de Julho de 2021.

3.2 - Anexar a declaração, **em conformidade com o item 2.1 deste Edital;**

3.3- As inscrições devem ser submetidas via e-mail [eleicoes.sppd.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br](mailto:eleicoes.sppd.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br), após o preenchimento de todas as informações solicitadas na ficha de inscrição do candidato(a) e envio da declaração conforme item 2.1 deste Edital. Será enviado um e-mail confirmando o recebimento correto dos documentos solicitados.

3.4 - Os carregamentos de documentos no e-mail de inscrição poderão ser feitos nos formatos pdf e imagem.

**4. DOS ELEITORES**

4.1 - São eleitores os servidores docentes em educação pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente, do *Campus* Avançado Bom Sucesso do IF Sudeste MG;

4.2 - Estão impedidos de votar:

I - professores contratados como substitutos ou temporários;

II - ocupantes de cargos de direção sem vínculo permanente com a instituição.

4.3 - Cada eleitor terá direito a apenas um voto.

## 5. DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1- Os (as) candidatos (as) terão 02 (dois) dias úteis, a contar da data de homologação das inscrições, para realizar a divulgação ou campanha eleitoral.

5.2- No dia da votação não será permitido nenhum tipo de campanha eleitoral.

5.3- A campanha eleitoral poderá ser realizada mediante a utilização do e-mail institucional, desde que a mesma se atenha à divulgação das propostas dos candidatos e suas metas para atingir o cargo pretendido. Em hipótese alguma serão admitidas ofensas diretas ou indiretas aos(às) candidatos(as).

## 6. DA VOTAÇÃO

6.1 - O voto é facultativo.

6.2 - A votação ocorrerá por meio do Sistema Helios, hospedado no IF Sudeste MG. Os candidatos e eleitores deverão verificar a lista de votantes divulgada no dia **05 de julho** e as condições de acesso ao sistema até o dia **06 de julho (até às 12h:00min)** e, caso não consigam realizá-lo, deverão informar a Comissão por meio do e-mail: [eleicoes.sppd.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br](mailto:eleicoes.sppd.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br). A votação ficará aberta no sistema pelo período de **um (01) dia**, conforme dispõe este edital.

6.3 - O eleitor poderá votar de qualquer dispositivo (computador, tablet, smartphone) conectado à internet, com versão atualizada de um navegador.

6.4 - A votação terá início às **00h01min do dia 08 de julho de 2021** e será encerrada às **23h59min do dia 08 de julho de 2021**, a se realizar por meio do sistema Helios.

6.5 - Cada eleitor receberá, no seu e-mail cadastrado no Sistema Integrado de Gestão - SIG, o endereço do site para votação, um nome de usuário e uma senha pessoal, intransferível e específica, para que possa votar nesta eleição, que faz uso de criptografia homomórfica parasecreto. A criptografia homomórfica é um esquema de criptografia que permite trabalhar com dados criptografados sem a necessidade de descriptografá-los, minimizando a possibilidade de exposição das informações.

6.6 - Cada eleitor terá direito a apenas um voto. O sistema Helios permite que o eleitor registre o seu voto por mais de uma vez, porém utiliza somente o último para fins de cômputo na eleição.

6.7 - Os nomes dos candidatos a membros da SPPD serão dispostos para votação em **ordem alfabética**.

6.8 - É vedado o voto por procuração ou por correspondência.

## 7. DA APURAÇÃO

7.1 - A apuração ocorrerá no dia seguinte ao término da votação.

7.2 - O presidente da Comissão Eleitoral Local presidirá os trabalhos de apuração, podendo, no caso de impedimento, ser substituído por um dos membros da mesma.

7.3 - **No caso de empate, será considerado eleito o candidato que tiver mais tempo de serviço no *Campus Avançado Bom Sucesso* e, ocorrendo novo empate, o candidato mais idoso.**

7.4 - Após a apuração será lavrada Ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos, a qual deverá ser aprovada e assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e pelos candidatos.

7.5 - O Resultado final da eleição será publicado no site oficial da instituição e divulgado no e-mail institucional.

7.6- Os três candidatos mais votados serão membros titulares da comissão e os três candidatos subsequentes serão seus suplentes.

## 8. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

8.1 - **Os pedidos de reconsideração e impugnação do resultado eleitoral**, devidamente fundamentados, serão recebidos **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado da ocorrência do ato que lhe deu origem sendo encaminhados ao e-mail: [eleicoes.sppd.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br](mailto:eleicoes.sppd.bomsucesso@ifsudestemg.edu.br) com assunto "Impugnação do resultado", informando o seu nome e matrícula no corpo do e-mail.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral para eleição de membros da SPPD do *campus* Avançado Bom Sucesso.

9.2 - **Havendo discordância quanto a quaisquer dos termos deste Edital**, os interessados **deverão apresentar seus recursos, devidamente fundamentados** e dirigidos à Comissão Eleitoral do *campus*, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após sua publicação. A Comissão Eleitoral Local terá o mesmo prazo para se pronunciar** a respeito dos recursos apresentados. **Em caso de recursos válidos, novo edital com as devidas adaptações, será produzido** e encaminhado aos integrantes de nossa comunidade.

9.3 - Este Edital encontra-se no site oficial da instituição.

I - Este edital encontra-se assinado no Processo, arquivado no Gabinete.

### Comissão Eleitoral

---

Victor Schmidt Comitti - Presidente

SIAPE: 3082930

---

Telma Suely da Silva Moraes - Membro

SIAPE: 3078817

---

Felipe Ferreira Santos - Secretário

SIAPE: 2134011

### Anexo I

#### Programação da Eleição

Calendário do pleito eleitoral para escolha dos membros da SPPD

*Campus* Avançado Bom Sucesso - Biênio 2021-2023

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>24/06 (5ª feira)</b>	Publicação do Edital às 17 horas.
<b>25/06 (6ª feira) a 02/07 (6ª feira)</b>	Inscrições de candidatos (as) <b>conforme item 3.1 deste Edital até as 15 horas.</b>
<b>02/07 (6ª feira)</b>	Divulgação da lista de candidatos a partir das 19 horas. Encaminhamento de recursos quanto à lista de candidatos até as 15 horas;
<b>05/07 (2ª feira)</b>	Reunião da Comissão Eleitoral para respostas aos recursos, caso existam, sobre a lista de candidatos;
	Homologação da Lista Oficial de Candidatos;
	Publicação da Lista Oficial de Votação com os nomes dos eleitores.

<b>06/07 (3ª feira)</b>	Último dia para solicitação de inclusão de nome na Lista Oficial de Votação.
<b>06/07 (3ª feira)</b>	Início da campanha eleitoral
<b>07/07 (3ª feira)</b>	Fim da campanha eleitoral
<b>08/07</b>	Votação
<b>(5ª feira)</b>	Apuração
<b>09/07 (6ª feira)</b>	Divulgação do resultado.

## Anexo II

## Ficha de inscrição de candidato (a)

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula/SIAPE \_\_\_\_\_, na condição de candidato para a eleição que comporá a representação do segmento:

( ) **Docente - Subcomissão Permanente de Pessoal Docente/Campus Avançado Bom Sucesso MG**

Venho requerer a inscrição junto à Comissão Eleitoral do *campus* Avançado Bom Sucesso.

***Declaro estar cientes do Edital que rege este processo, bem como, declaro estar de acordo com seu cumprimento.***

***Campus Avançado Bom Sucesso, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021***

---

***Assinatura do Candidato***

*(Assinado digitalmente em 23/06/2021 12:27)*  
FELIPE FERREIRA SANTOS  
AUX EM ADMINISTRACAO  
Matrícula: 2134011

*(Assinado digitalmente em 23/06/2021 13:08)*  
MARCOS VINICIUS MORAIS NANGINO  
DIRETOR  
Matrícula: 3006145

*(Assinado digitalmente em 23/06/2021 20:06 )*  
TELMA SUELY DA SILVA MORAIS  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 3078817

*(Assinado digitalmente em 23/06/2021 14:22 )*  
VICTOR SCHMIDT COMITTI  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 3082930

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **177**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/06/2021** e o código de verificação: **1e2ca81ae0**